

Matrícula nº 391, de 29 de dezembro de 2005.
IMÓVEL: O LOTE URBANO, sem benfeitorias, situado nesta cidade e Comarca de Campo Belo do Sul-SC, no bairro Centro, representado pelo lote nº 11 da quadra nº A, do Loteamento Jardim Planalto, com a área superficial de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), e as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 30,00 m, com o lote n.º 12 da quadra "A"; ao **SUL**, na extensão de 30,00 m, com o lote n.º 10; ao **LESTE**, na extensão de 12,00 m, com terreno de José Maria Ribeiro de Chaves; e ao **OESTE**, na extensão de 12,00 m, com a Rua João de Deus Vieira Branco.

PROPRIETÁRIOS: EDEMAR ALBERTO PLETSCH, RG 4.462.306-2, CPF 126.459.230-20, casado com **MARLENE CATARINA PLETSCH**, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua João de Deus Vieira Branco, 120, Centro, Município de Campo Belo do Sul-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 2.649 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Anita Garibaldi-SC.

Av-1-391.- HIPOTECA: Certifico que encontra-se registrada no R-7 da matrícula de origem a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 20/02079-1, emitida por **EDEMAR ALBERTO PLETSCH**, no valor de R\$ 57.528,33, com vencimento em 24 de outubro de 2001, estando o presente imóvel **hipotecado em 1º grau** em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 29 de Dezembro de 2005. Protocolo nº 500 de 29/12/2005. Emolumentos: R\$ 0,00. Glaucio Carlos Meyer Mendes, o Oficial: _____.

AV-2-391.- CANCELAMENTO DE ÔNUS: Certifico a vista das provas arquivadas neste Cartório, que o BANCO DO BRASIL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do Av-1 acima, face a liquidação total da dívida. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 29 de Dezembro de 2005. Protocolo nº 500 de 29/12/2005. Emolumentos: R\$ 50,70. Glaucio Carlos Meyer Mendes, o Oficial: _____.

R-3-391.- HIPOTECA: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 40/00795-2, emitida por **EDEMAR ALBERTO PLETSCH**, no valor de **R\$ 71.749,86** (setenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), com vencimento em 10 de janeiro de 2007, devidamente registrada em inteiro teor no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Ofício sob o n.º 214, fica o presente imóvel **hipotecado em 1º grau** em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 29 de Dezembro de 2005. Protocolo nº 499 de 29/12/2005. Emolumentos: R\$ 50,77. Glaucio Carlos Meyer Mendes,

(continua no verso)

o Oficial: _____.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,43**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br